



## O QUE É A VI CONFERÊNCIA NACIONAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE?

É um processo pedagógico que visa:

- incentivar a participação infantojuvenil nos processos de tomada de decisão frente à sustentabilidade socioambiental com atenção especial à participação de pessoas com deficiências, surdas, negras, indígenas, quilombolas, camponesas, povos e comunidades tradicionais, entre outros grupos sub-representados.
- proporcionar, produzir e ampliar as percepções, os sentidos, os saberes e os fazeres de mundo a partir da comunidade escolar em sua biointeração com sua região/local.
- promover a educação ambiental a partir dos sistemas de ensino, observando os princípios da Conferência de **jovem educa jovem, jovem escolhe jovem e uma geração aprende com a outra com equidade, inclusão e diversidade;**
- contribuir para que as escolas se constituam como **espaços educadores sustentáveis, resilientes e acessíveis** no enfrentamento das mudanças do clima com base na construção dialógica de teoria e práticas transformadoras da Educação Ambiental;
- apoiar a **participação infantojuvenil, das juventudes e dos profissionais da educação na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, em especial os ODS 4 (Educação de qualidade), ODS 6 (Água potável e saneamento) e ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima) em seus territórios.



ATIVIDADE	PRAZO-LIMITE
Realização da Conferência na Escola.	Novembro de 2024
Registro da escola no formulário eletrônico no site da CNIJMA.	Até 13 de dezembro de 2024
Realização das Conferências Regional/Municipal (opcional)	Prazo definido pela COE
Realização das Conferências Estaduais	Até 11 de abril de 2025
Registro da Conferência Estadual no Site	Até 30 de abril de 2025
Realização da Conferência Nacional	27 a 30 de maio de 2025